

# Informe Anual

|                                         |                                                                                                                                  |                                                                  |                                              |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Nome do Fundo:</b>                   | RIO BRAVO IFIX FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO                                                                       | <b>CNPJ do Fundo:</b>                                            | 17.329.029/0001-14                           |
| <b>Data de Funcionamento:</b>           | 06/05/2013                                                                                                                       | <b>Público Alvo:</b>                                             | Investidores em Geral                        |
| <b>Código ISIN:</b>                     | BRFIXCTF004                                                                                                                      | <b>Quantidade de cotas emitidas:</b>                             | 365.972,00                                   |
| <b>Fundo Exclusivo?</b>                 | Não                                                                                                                              | <b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b> | Não                                          |
| <b>Classificação autorregulação:</b>    | <b>Mandato:</b> Títulos e Valores Mobiliários<br><b>Segmento de Atuação:</b> Títulos e Val. Mob.<br><b>Tipo de Gestão:</b> Ativa | <b>Prazo de Duração:</b>                                         | Indeterminado                                |
| <b>Data do Prazo de Duração:</b>        |                                                                                                                                  | <b>Encerramento do exercício social:</b>                         | 30/12                                        |
| <b>Mercado de negociação das cotas:</b> | Bolsa                                                                                                                            | <b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>            | BM&FBOVESPA                                  |
| <b>Nome do Administrador:</b>           | BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.                                                                    | <b>CNPJ do Administrador:</b>                                    | 13.486.793/0001-42                           |
| <b>Endereço:</b>                        | RUA IGUATEMI, 151, 19 ANDAR- ITAIM BIBI- SÃO PAULO- SP- 01451011                                                                 | <b>Telefones:</b>                                                | 11 3133-0350<br>11 4871-2221<br>11 3133-0351 |
| <b>Site:</b>                            | WWW.BRLTRUST.COM.BR                                                                                                              | <b>E-mail:</b>                                                   | infolegal@brltrust.com.br                    |
| <b>Competência:</b>                     | 01/2020                                                                                                                          |                                                                  |                                              |

| 1.  | Prestadores de serviços                                                       | CNPJ                 | Endereço                                    | Telefone                   |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------|----------------------------|
| 1.1 | Gestor: RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA                                          | 03..86.4.6/07/0-00   | Avenida Chedid Jafet, nº222 - 3º andar      | 3509-6600                  |
| 1.2 | Custodiante: BRL TRUST DTVM                                                   | 13..48.6.7/93/0-00   | Rua Iguatemi, nº151 - 19º andar             | 3133-0360                  |
| 1.3 | Auditor Independente: RSM Brasil Acal Auditores Independentes                 | 16..54.9.4/80/0-00   | Av Francisco Matarazzo, nº 1500 - 11º andar | 2348-1000                  |
| 1.4 | Formador de Mercado:                                                          | ../-                 |                                             |                            |
| 1.5 | Distribuidor de cotas: BRL TRUST DTVM                                         | 13..48.6.7/93/0-00   | Rua Iguatemi, nº151 - 19º andar             | 3133-0360                  |
| 1.6 | Consultor Especializado:                                                      | ../-                 |                                             |                            |
| 1.7 | Empresa Especializada para administrar as locações:                           | ../-                 |                                             |                            |
| 1.8 | <b>Outros prestadores de serviços¹:</b><br>Não possui informação apresentada. |                      |                                             |                            |
| 2.  | <b>Investimentos FII</b>                                                      |                      |                                             |                            |
| 2.1 | <b>Descrição dos negócios realizados no período</b>                           |                      |                                             |                            |
|     | <b>Relação dos Ativos adquiridos no período</b>                               | <b>Objetivos</b>     | <b>Montantes Investidos</b>                 | <b>Origem dos recursos</b> |
|     | LVB11                                                                         | Aquisição para renda | 216.367,36                                  | Capital                    |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                         |                                                                    |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
|            | XPIN11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aquisição para renda | 700.000,00                                              | Capital                                                            |
|            | VISC11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aquisição para renda | 1.981.768,80                                            | Capital                                                            |
|            | JSRE11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aquisição para renda | 499.928,76                                              | Capital                                                            |
|            | CPTS11B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Aquisição para renda | 1.999.925,70                                            | Capital                                                            |
|            | XPLG11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aquisição para renda | 2.178.469,00                                            | Capital                                                            |
|            | RBVA11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aquisição para renda | 3.557.030,40                                            | Capital                                                            |
|            | RBED11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aquisição para renda | 2.543.259,59                                            | Capital                                                            |
|            | XPML11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aquisição para renda | 234.605,52                                              | Capital                                                            |
|            | RCRB11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aquisição para renda | 1.000.116,81                                            | Capital                                                            |
|            | QAGR11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aquisição para renda | 605.700,00                                              | Capital                                                            |
|            | VILG11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aquisição para renda | 1.880.895,00                                            | Capital                                                            |
|            | VINO11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aquisição para renda | 1.299.972,00                                            | Capital                                                            |
|            | BRCR11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aquisição para renda | 619.988,00                                              | Capital                                                            |
|            | BRCO11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aquisição para renda | 260.900,00                                              | Capital                                                            |
| <b>3.</b>  | <b>Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                                                         |                                                                    |
|            | O programa de investimentos para o próximo exercício consiste no aumento da alocação em fundos imobiliários, especialmente os de atuação no mercado de ativos reais. Em função da recente redução na taxa básica de juros, é possível observar que alguns ativos ainda se encontram descontados em relação ao novo patamar de prêmio oferecido hoje pelo CDI. Desta maneira, a gestão acredita que a alocação nestes ativos tem potencial para agregar valor, além também das expectativas de renovatórias e novas locações com valores superiores aos atualmente praticados. Assim, a estratégia perseguida buscará posicionar o Fundo de modo a usufruir da melhora dos fundamentos do mercado imobiliário e, por sua vez, da melhora nos resultados operacionais dos fundos de gestão de ativos reais. |                      |                                                         |                                                                    |
| <b>4.</b>  | <b>Análise do administrador sobre:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                                         |                                                                    |
| <b>4.1</b> | <b>Resultado do fundo no exercício findo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                                                         |                                                                    |
|            | O resultado do Fundo observado em 2019 foi de 34,19% na cota patrimonial ajustada e de 41,45% na cota de mercado ajustada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                                         |                                                                    |
| <b>4.2</b> | <b>Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                                                         |                                                                    |
|            | O mercado imobiliário soube aproveitar todo o momento positivo para o Brasil em 2019; se o ano começou sem muitas promessas, o segundo semestre surpreendeu a todos pelo otimismo e rápido avanço dos fundamentos, com escalada de preços nas regiões corporativas melhor localizadas de São Paulo e rápida ocupação dos espaços vagos. O ano terminou com algumas regiões praticamente sem vacância, e outras com rápido avanço na ocupação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                                                         |                                                                    |
| <b>4.3</b> | <b>Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                                                         |                                                                    |
|            | O programa de investimentos para o próximo exercício consiste no aumento da alocação em fundos imobiliários, especialmente os de atuação no mercado de ativos reais. Em função da recente redução na taxa básica de juros, é possível observar que alguns ativos ainda se encontram descontados em relação ao novo patamar de prêmio oferecido hoje pelo CDI. Desta maneira, a gestão acredita que a alocação nestes ativos tem potencial para agregar valor, além também das expectativas de renovatórias e novas locações com valores superiores aos atualmente praticados. Assim, a estratégia perseguida buscará posicionar o Fundo de modo a usufruir da melhora dos fundamentos do mercado imobiliário e, por sua vez, da melhora nos resultados operacionais dos fundos de gestão de ativos reais. |                      |                                                         |                                                                    |
| <b>5.</b>  | <b>Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                                                         |                                                                    |
|            | Ver anexo no final do documento. <a href="#">Anexos</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                                         |                                                                    |
| <b>6.</b>  | <b>Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      | <b>Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)</b> | <b>Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período</b> |
|            | <b>Relação de ativos imobiliários</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Valor (R\$)</b>   |                                                         |                                                                    |
|            | BRCO11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 149,50               | SIM                                                     | 33,48%                                                             |
|            | BRCR11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 117,70               | SIM                                                     | 33,94%                                                             |
|            | CPTS11B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 115,44               | SIM                                                     | 29,19%                                                             |
|            | HGLG11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 206,15               | SIM                                                     | 61,90%                                                             |
|            | HGRE11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 198,00               | SIM                                                     | 47,05%                                                             |
|            | JSRE11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 122,80               | SIM                                                     | 37,06%                                                             |
|            | KNCR11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 105,75               | SIM                                                     | 6,30%                                                              |
|            | KNIP11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 117,80               | SIM                                                     | 14,98%                                                             |
|            | KNRI11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 198,18               | SIM                                                     | 43,48%                                                             |
|            | QAGR11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 123,00               | SIM                                                     | 20,12%                                                             |
|            | RBED11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 184,87               | SIM                                                     | 35,62%                                                             |
|            | RBVA11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 169,00               | SIM                                                     | 62,83%                                                             |
|            | RCRB11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 270,01               | SIM                                                     | 77,52%                                                             |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                                 |        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|
|      | VILG11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 151,00                                | SIM                                             | 53,24% |
|      | VINO11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 71,96                                 | SIM                                             | 13,68% |
|      | VISC11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 139,70                                | SIM                                             | 43,24% |
|      | XPIN11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 180,00                                | SIM                                             | 73,38% |
|      | XPLG11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 152,50                                | SIM                                             | 70,87% |
|      | XPML11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 137,00                                | SIM                                             | 41,31% |
|      | CRI_15I0011480                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 986,27                                | SIM                                             | 0,00%  |
| 6.1  | <b>Critérios utilizados na referida avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |                                                 |        |
|      | Apuração de acordo com o valor de mercado em bolsa ajustado pelos rendimentos dos ativos investidos, com base na cotação do dia 30/12/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |                                                 |        |
| 7.   | <b>Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |                                                 |        |
|      | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |                                                 |        |
| 8.   | <b>Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                       |                                                 |        |
|      | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |                                                 |        |
| 9.   | <b>Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |                                                 |        |
|      | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                       |                                                 |        |
| 10.  | <b>Assembleia Geral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                                                 |        |
| 10.1 | <b>Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |                                                 |        |
|      | Rua Iguatemi nº 151 19º andar Bairro Itaim Bibi Cidade de São Paulo Estado de São Paulo<br>WWW.BRLTRUST.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                                 |        |
| 10.2 | <b>Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |                                                 |        |
|      | O comunicado, envio, divulgação e/ou disponibilização, pelo Administrador, de quaisquer informações, comunicados, cartas e documentos, cuja obrigação esteja disposta no Regulamento ou na regulamentação vigente, será realizado por meio de correio eletrônico (e-mail). Quaisquer informações referentes ao Fundo poderão ser solicitadas pelo e-mail juridico.fundos@brltrust.com.br e pelo portal de Relacionamento com Investidores, no endereço www.brltrust.com.br.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |                                                 |        |
| 10.3 | <b>Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                                 |        |
|      | A convocação da Assembleia Geral de Cotistas deve ser feita com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência no caso de Assembleias Gerais Ordinárias e com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência no caso de Assembleias Gerais 30 Extraordinárias, contado o prazo da data de comprovação de recebimento da convocação pelos Cotistas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |                                                 |        |
| 10.3 | <b>Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                                 |        |
|      | As deliberações da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo poderão ser tomadas mediante processo de consulta formalizada por correio eletrônico (e-mail), com confirmação de recebimento, a ser dirigido pelo Administrador a cada Cotista para resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |                                                 |        |
| 11.  | <b>Remuneração do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                       |                                                 |        |
| 11.1 | <b>Política de remuneração definida em regulamento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                                                 |        |
|      | O FUNDO pagará ao ADMINISTRADOR a seguinte taxa de administração: • 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das suas cotas de emissão, no mês anterior ao do pagamento da taxa de administração pelo Fundo, apurada diariamente, com base nos últimos 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, observada uma remuneração mínima equivalente a R\$30.000,00 (trinta mil reais) mensais, reajustada anualmente, a partir da Data de Início, pela variação positiva do IGP-M/FGV, durante os primeiros 180 dias SP - 26110895v1 18 contados da data da posse do ADMINISTRADOR ou até a data de liquidação da integralização de cotas objeto de nova emissão pelo Fundo, o que ocorrer primeiro; • 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das suas cotas de emissão no mês anterior ao do pagamento da taxa de administração pelo Fundo, apurada diariamente, com base nos últimos 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, observada uma remuneração mínima equivalente a R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais, reajustada anualmente, a partir da Data de Início, pela variação positiva do IGP-M/FGV, a partir de 181 dias contados da data da posse do ADMINISTRADOR ou a partir do primeiro dia imediatamente após a data de liquidação de integralização de cotas objeto de nova emissão pelo Fundo, o que ocorrer primeiro. Além da taxa de Administração, o Fundo pagará semestralmente uma taxa de performance equivalente a 20% sobre o rendimento que exceder a variação do IFIX no período |                                       |                                                 |        |
|      | <b>Valor pago no ano de referência (R\$):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>% sobre o patrimônio contábil:</b> | <b>% sobre o patrimônio a valor de mercado:</b> |        |
|      | 380.351,79                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,94%                                 | 0,90%                                           |        |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                                         |                                                                           |                        |                        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| 12.  | <b>Governança</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                                         |                                                                           |                        |                        |
| 12.1 | <b>Representante(s) de cotistas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                                         |                                                                           |                        |                        |
|      | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                                         |                                                                           |                        |                        |
| 12.2 | <b>Diretor Responsável pelo FII</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                                         |                                                                           |                        |                        |
|      | <b>Nome:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Danilo Christófaró Barbieri | <b>Idade:</b>                                           | 38                                                                        |                        |                        |
|      | <b>Profissão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Administrador de empresas   | <b>CPF:</b>                                             | 28729710847                                                               |                        |                        |
|      | <b>E-mail:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | dbarbieri@brltrust.com.br   | <b>Formação acadêmica:</b>                              | Administração de empresas                                                 |                        |                        |
|      | <b>Quantidade de cotas detidas do FII:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00                        | <b>Quantidade de cotas do FII compradas no período:</b> | 0,00                                                                      |                        |                        |
|      | <b>Quantidade de cotas do FII vendidas no período:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00                        | <b>Data de início na função:</b>                        | 01/04/2018                                                                |                        |                        |
|      | <b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                                         |                                                                           |                        |                        |
|      | <b>Nome da Empresa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Período</b>              | <b>Cargo e funções inerentes ao cargo</b>               | <b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</b> |                        |                        |
|      | BRL TRUST DTVM S.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Desde 01/04/2016            | Sócio-Diretor                                           | Administrador fiduciário                                                  |                        |                        |
|      | BANCO SANTANDER BRASIL S.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | de 1999 até 03/2016         | Superintendente                                         | Country Head da Santander Securities Services                             |                        |                        |
|      | <b>Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                                         |                                                                           |                        |                        |
|      | <b>Evento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             | <b>Descrição</b>                                        |                                                                           |                        |                        |
|      | Qualquer condenação criminal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                                         |                                                                           |                        |                        |
|      | Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                         |                                                                           |                        |                        |
| 13.  | <b>Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                                         |                                                                           |                        |                        |
|      | <b>Faixas de Pulverização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Nº de cotistas</b>       | <b>Nº de cotas detidas</b>                              | <b>% de cotas detido em relação ao total emitido</b>                      | <b>% detido por PF</b> | <b>% detido por PJ</b> |
|      | Até 5% das cotas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.836,00                    | 287.090,00                                              | 7848,30%                                                                  | 7464,97%               | 383,33%                |
|      | Acima de 5% até 10%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                        | 0,00                                                    | 0,00%                                                                     | 0,00%                  | 0,00%                  |
|      | Acima de 10% até 15%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                        | 0,00                                                    | 0,00%                                                                     | 0,00%                  | 0,00%                  |
|      | Acima de 15% até 20%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                        | 0,00                                                    | 0,00%                                                                     | 0,00%                  | 0,00%                  |
|      | Acima de 20% até 30%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1,00                        | 78.709,00                                               | 2151,70%                                                                  | 0,00%                  | 2151,70%               |
|      | Acima de 30% até 40%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                        | 0,00                                                    | 0,00%                                                                     | 0,00%                  | 0,00%                  |
|      | Acima de 40% até 50%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                        | 0,00                                                    | 0,00%                                                                     | 0,00%                  | 0,00%                  |
|      | Acima de 50%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00                        | 0,00                                                    | 0,00%                                                                     | 0,00%                  | 0,00%                  |
| 14.  | <b>Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                                                         |                                                                           |                        |                        |
|      | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                                         |                                                                           |                        |                        |
| 15.  | <b>Política de divulgação de informações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                                         |                                                                           |                        |                        |
| 15.1 | <b>Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.</b> |                             |                                                         |                                                                           |                        |                        |
|      | A divulgação de ato ou fato relevante pela Administradora é realizada nos termos da regulamentação aplicável e seu conteúdo é disponibilizado no sistema Fundos.Net, vinculado à CVM e à B3, bem como no site da Administradora <a href="https://www.brltrust.com.br/">https://www.brltrust.com.br/</a>                                                                                  |                             |                                                         |                                                                           |                        |                        |
| 15.2 | <b>Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b>                                                                                                                                                                                                              |                             |                                                         |                                                                           |                        |                        |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | A negociação das cotas do Fundo é realizada exclusivamente por meio dos sistemas operacionalizados pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A.                                                                                                                                        |
| 15.3 | <b>Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.</b><br>www.brltrust.com.br                                                  |
| 15.4 | <b>Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.</b><br>Daniela Assarito Bonifacio Borovicz – CPF: 320.334.648-65 - Diretora responsável pelo Departamento Jurídico. |
| 16.  | <b>Regras e prazos para chamada de capital do fundo:</b><br>As regras e prazos para chamada de capital do Fundo, se houver, estarão previstas nos documentos relativos às ofertas de distribuição de cada emissão de cotas.                                                    |

| Anexos |                          |
|--------|--------------------------|
|        | <a href="#">5.Riscos</a> |

## Nota

|    |                                                                                                                                                                   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|